

Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 001/03-CIB

Goiânia, 2 de janeiro de 2003.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

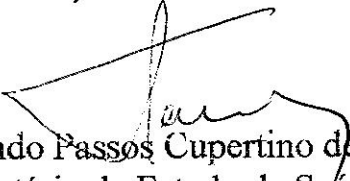
- O Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada do Estado de Goiás;
- A necessidade de garantir à população do entorno do Distrito Federal o acesso aos procedimentos de quimioterapia,

**RESOLVEM:**


Aprovar AD REFERENDUM o cadastramento do serviço de quimioterapia do Instituto Especializado de Oncologia Clínica - Onco-Vida de Formosa.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Representação Estadual

  
Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

Representação Municipal

  
Dr. Carlos Augusto B. Machado  
Sec. Mun. de Saúde e Aparecida de Goiânia  
Vice-Presidente da CIB